Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 641, DE /2016.

(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/06/2016
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – CETTRANS, para que seja implantada lombada em frente ao CMEI Valério Baratter, na Rua Israel da Vigo Silveira, nº 1211, no bairro Santa Felicidade.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de junho de 2016.

Romulo Quintino
Vereador /PSL

Justificação

Essa Indicação justifica-se pelo excesso de velocidade que os veículos e ônibus trafegam na frente do Centro Municipal de Educação Infantil Valério Baratter. A lombada é necessária a fim de melhorar a segurança dos pais e alunos que freqüentam o local.

Cabe ressaltar que esse assunto já foi discutido na reunião dos pais e professores do CMEI, e foi encaminhado ofício com a reivindicação á CETTRANS, porém, não obtiveram sucesso. Desta forma, se não for possível a instalação desse mecanismo, solicito que informem qual a melhor solução para o local.

Pelos motivos expostos e com o intuito de evitar acidentes e trazer mais segurança para todos que residem naquela região, espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação.

Efp